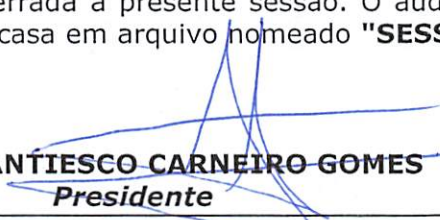


AUTOR: GESIEL DE SOUZA GARBOSSI- SUMULA: Dispõe sobre o atendimento preferencial de pessoas com fibromialgia ou lúpus nos locais que especifica e dá outras providências. **PROJETO DE LEI Nº. 015/2025 - AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL - SUMULA:** Prorroga o prazo do Plano Municipal de Educação de Mauá da Serra - PME, nos termos da Lei Federal nº 14.934, de 25 de Julho de 2024, conforme especifica. **PROJETO DE LEI Nº. 016/2025 - AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL - SUMULA:** Dispõe sobre a concessão de direito real de uso de imóvel ao Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Paraná, para a instalação e funcionamento do Quartel do Corpo de Bombeiros Militar Integrado, e dá outras providências. **PROJETO DE LEI Nº. 017/2025 - AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL - SUMULA:** Altera a Lei Municipal nº 42/2009 que trata do Plano de Cargos e Salários dos Servidores Efetivos. **PROJETO DE LEI Nº. 018/2025 - AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL - SUMULA:** Institui o Programa de Limpeza de Fossas Sépticas, Negras ou Similares no Município de Mauá da Serra, e dá outras providências. **"ENCAMINHAR AS COMISSÕES COMPETENTES". FIZERAM O USO DA PALAVRA OS VEREADORES:** FRANTIESCO CARNEIRO GOMES, JUAREZ DOS SANTOS MIRANDA, EDSON ROSA, LUCIANO ROBERTO PINTO, LEANDRO MIRANDA DE LIMA, CARLOS VELOZO DA SILVA, REGINALDO MARTINS FERREIRA, LEONARDO WELLINGTON DE OLIVEIRA E GESIEL DE SOUZA GARBOSSI. **ORDEM DO DIA: Matéria em Única Discussão e Votação - REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE APOIO A APAE nº. 036/2025 - Autor: Todos Vereadores,** inscrito no expediente deste foi aprovados por unanimidade de votos em **ÚNICA** Discussão e Votação. **Matéria em ÚNICA Discussão e Votação - PROJETO DE LEI Nº. 011/2025 - LEG - Autor - Luciano Roberto Pinto - SUMULA:** Da nova redação ao artigo 1º da Lei Municipal nº 1.007, de 2025, e da outras providencias, foi este discutido e aprovados por unanimidade de Votos em **ÚNICA** discussão e votação. **FIZERAM O USO DA PALAVRA OS VEREADORES:** FRANTIESCO CARNEIRO GOMES, JUAREZ DOS SANTOS MIRANDA, EDSON ROSA, LUCIANO ROBERTO PINTO, LEANDRO MIRANDA DE LIMA, CARLOS VELOZO DA SILVA, REGINALDO MARTINS FERREIRA, LEONARDO WELLINGTON DE OLIVEIRA E GESIEL DE SOUZA GARBOSSI. E como ninguém quisesse fazer o uso da palavra o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, fez as considerações finais e deu por encerrada a presente sessão. O áudio integral da sessão encontra-se no servidor de dados desta casa em arquivo nomeado **"SESSÃO ORDINÁRIA "09-06-2025"**.

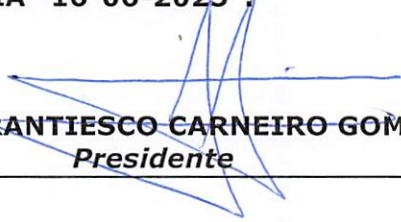

FRANTIESCO CARNEIRO GOMES
Presidente


CARLOS VELOZO DA SILVA
1º Secretário

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE JUNHO DE 2025

Aos dezesesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no edifício da Câmara Municipal, sito a Rua Presbítero João Pereira dos Santos, nº 42, Centro, às 19:30 horas, sob a Presidência do vereador **FRANTIESCO CARNEIRO GOMES**, presentes se achavam os seguintes Vereadores:- **CARLOS VELOZO DA SILVA, REGINALDO MARTINS FERREIRA, LEONARDO WELLINGTON DE OLIVEIRA E GESIEL DE SOUZA GARBOSSI.** Deixando de comparecer os vereadores **JUAREZ DOS SANTOS MIRANDA, EDSON ROSA, LUCIANO ROBERTO PINTO E LEANDRO MIRANDA DE LIMA.** Presidente verificando haver número legal, deu início aos trabalhos da presente sessão com a leitura de um trecho Bíblico feito pelo vereador **GESIEL DE SOUZA GARBOSSI**, terminada a leitura foi feita à oração do Pai-nosso. O Senhor presidente comunicou ainda aos Vereadores e público que de acordo com o Art. 63 e 64 do regimento Interno desta Casa de Leis o expediente dividir-se-á em **PEQUENO E GRANDE EXPEDIENTE.** Em seguida pós a leitura da ata ordinária da sessão anterior do dia **09/06/2025**, que foi aprovada por unanimidade de votos, **SEM EMENDA. PEQUENO EXPEDIENTE: Ofício 195/2025 - Executivo Municipal - Encaminhar Projeto de Lei 019/2025 - Com pedido de Urgência. Ofício 195/2025 - Executivo Municipal - Encaminhar Projeto de Lei 019/2025 - Com pedido de Urgência. INDICAÇÃO Nº. 135/2025 - AUTOR: REGINALDO MARTINS FERREIRA - INDICO** ao Poder Executivo Municipal considerando a **Indicação nº 004/2025**, na qual solicitei o reajuste no valor do auxílio-alimentação concedido aos servidores públicos municipais, **venho, por meio desta, reiterar tal pedido**, destacando a importância da valorização dos servidores que diariamente contribuem com a qualidade dos serviços prestados à população. **Justificação -** Dessa forma, **solicito que seja incluído no Plano Plurianual (PPA)** um aumento significativo no valor destinado ao auxílio-alimentação, de forma a garantir a recomposição do poder de compra dos servidores e refletir o reconhecimento da administração municipal ao trabalho desses profissionais. **INDICAÇÃO Nº. 137/2025 - AUTOR: CARLOS VELOZO DA SILVA - INDICO** - ao Poder Executivo Municipal a instalação de redutores de velocidade (quebra-molas) ao longo da Rua Neide Ferreira Garbossi, especialmente no trecho que corre paralelo ao muro do Residencial Lara I, em nosso município. **Justificação -** A instalação de quebra-molas é necessária porque veículos e motos estão circulando em alta velocidade na Rua Neide Ferreira Garbossi, especialmente ao lado do Residencial Lara I. No local, há muitas crianças brincando na rua, o que aumenta o risco de acidentes. Por isso, a medida busca garantir mais segurança para

os moradores. **PROJETO DE LEI Nº. 016/2025 – LEG – AUTOR: FRANTIESCO CARNEIRO GOMES, CARLOS VELOZO DA SILVA, REGINALDO, MARTINS FERREIRA E GESIEL DE SOUZA E GARBOSSI – SUMULA:** Institui o Programa Banco de Ração no município de Mauá da Serra. **PROJETO DE LEI Nº. 017/2025 – LEG – AUTOR: FRANTIESCO CARNEIRO GOMES – SUMULA:** Institui a Política Municipal de Controle Populacional de Cães e Gatos no Município de Mauá da Serra, e dá outras providências. **PROJETO DE LEI Nº. 019/2025 –AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL – SUMULA:** Acrescenta os plantões especiais em datas específicas a Lei Municipal nº. 657/2018, alteração dos valores das tabelas no Anexo I e II da Lei Municipal 657/2018 e da outras providências. **"ENCAMINHAR AS COMISSÕES COMPETENTES". FIZERAM O USO DA PALAVRA OS VEREADORES:** FRANTIESCO CARNEIRO GOMES, CARLOS VELOZO DA SILVA, REGINALDO MARTINS FERREIRA, LEONARDO WELLINGTON DE OLIVEIRA E GESIEL DE SOUZA GARBOSSI. **ORDEM DO DIA: SEM MATERIAS. FIZERAM O USO DA PALAVRA OS VEREADORES:** FRANTIESCO CARNEIRO GOMES, CARLOS VELOZO DA SILVA, REGINALDO MARTINS FERREIRA, LEONARDO WELLINGTON DE OLIVEIRA E GESIEL DE SOUZA GARBOSSI. E como ninguém quisesse fazer o uso da palavra o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, fez as considerações finais e deu por encerrada a presente sessão. O áudio integral da sessão encontra-se no servidor de dados desta casa em arquivo nomeado **"SESSÃO ORDINÁRIA "16-06-2025"**.


FRANTIESCO CARNEIRO GOMES
Presidente


CARLOS VELOZO DA SILVA
1º Secretário

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE JUNHO DE 2025

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no edifício da Câmara Municipal, sito a Rua Presbítero João Pereira dos Santos, nº 42, Centro, às 19:30 horas, sob a Presidência do vereador **FRANTIESCO CARNEIRO GOMES**, presentes se achavam os seguintes Vereadores:- **JUAREZ DOS SANTOS MIRANDA, EDSON ROSA, LUCIANO ROBERTO PINTO, LEANDRO MIRANDA DE LIMA, CARLOS VELOZO DA SILVA, REGINALDO MARTINS FERREIRA, LEONARDO WELLINGTON DE OLIVEIRA E GESIEL DE SOUZA GARBOSSI**. Presidente verificando haver número legal, deu início aos trabalhos da presente sessão com a leitura de um trecho Bíblico feito pelo vereador **GESIEL DE SOUZA GARBOSSI**, terminada a leitura foi feita à oração do Pai-nosso. O Senhor presidente comunicou ainda aos Vereadores e público que de acordo com o Art. 63 e 64 do regimento Interno desta Casa de Leis o expediente dividir-se-á em **PEQUENO E GRANDE EXPEDIENTE**. Em seguida pós a leitura da ata ordinária da sessão anterior do dia **16/06/2025**, que foi aprovada por unanimidade de votos, **SEM EMENDA. PEQUENO EXPEDIENTE: INDICAÇÃO Nº. 133/2025 – AUTOR: JUAREZ DOS SANTOS MIRANDA – INDICO –** ao Poder Executivo Municipal para que estude a viabilidade de aumentar o piso salarial dos Técnicos de Enfermagem, que atuam na rede pública municipal de saúde. **Justificação –** Os Técnicos de Enfermagem desempenham um papel essencial na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde dos munícipes. Sua atuação é indispensável para o bom funcionamento das unidades de saúde, especialmente em períodos de maior demanda, como o enfrentamento de pandemias, surtos epidemiológicos e sobrecarga nos atendimentos hospitalares. Apesar da importância de suas atribuições, o piso salarial atual encontra-se defasado diante da complexidade das funções exercidas, da carga horária e das responsabilidades assumidas pelos profissionais. O reconhecimento financeiro é uma forma justa e necessária de valorizar a categoria e incentivar a permanência desses profissionais no serviço público. **INDICAÇÃO Nº. 134/2025 – AUTOR: JUAREZ DOS SANTOS MIRANDA – INDICO –** ao Poder Executivo Municipal que seja **providenciada a construção de uma cobertura ou realizada a devida adaptação na estrutura de acesso ao Posto de Saúde Central**, permitindo que a ambulância possa chegar até a porta de entrada da unidade de saúde. **justificação –** Justifica-se tal solicitação pelo fato de que, atualmente, a ambulância não consegue acessar diretamente a entrada do Posto, o que obriga os pacientes a se deslocarem até o veículo em espaço descoberto. Em dias de chuva, essa situação se agrava, pois os pacientes acabam se molhando, gerando transtornos, especialmente para aqueles em estado de saúde fragilizado. A implantação de uma cobertura ou a adequação do acesso proporcionará mais conforto e segurança aos pacientes e profissionais de saúde, contribuindo significativamente para a qualidade do atendimento prestado pela rede municipal. **INDICAÇÃO Nº. 136/2025 – AUTOR: LEANDRO MIRANDA DE LIMA – INDICO –** ao Poder Executivo Municipal indicar ao Poder Executivo que sejam realizados serviços de drenagem fluvial e pavimentação asfáltica no trecho da Rua das Palmeiras, compreendido entre as "20 Casas" e o entroncamento com a Rua Leodantes da Fonseca. **Justificação –** Os moradores da Rua das Palmeiras estão enfrentando muitas dificuldades devido às más condições da rua. Em dias de chuva, a rua fica com muito barro, dificultando o acesso e trazendo transtornos a todos que moram ou passam pelo local. Por isso, é necessário que a Prefeitura tome providências para melhorar essa situação com urgência. **INDICAÇÃO Nº. 138/2025 – AUTOR: JUAREZ DOS SANTOS MIRANDA – INDICO –** ao Poder Executivo